



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RECEBIMOS: 24/02/26 Às 11:40

Ass.: _____

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, ESTADO DO TOCANTINS.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 01/2026

Pedro Afonso, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026

Página | 1

“Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Anajanópolis (Porto Real) e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Vereador Pedro Vinícius Martins Belarmino, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º Fica denominada como **Rua José de Melo Barbosa** a via pública atualmente conhecida como Rua 5, localizada no Distrito de Anajanópolis (Porto Real), Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização, bem como a comunicação aos órgãos competentes, para fins de registro, cadastro e atualização dos mapas e sistemas oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

SEBASTIAO
FABRICIO MARTINS
PAULINO:01521370
176

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO FABRICIO
MARTINS
PAULINO:01521370176
Dados: 2026.02.24 10:45:33
-03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Camara municipal



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, ESTADO DO TOCANTINS.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública atualmente conhecida como Rua 5, localizada no Distrito de Anajánópolis (Porto Real), como **Rua José de Melo Barbosa**, em

Página | 2 justa e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida se destaca pela dedicação, pelo trabalho, pela ética e pelos relevantes serviços prestados à sociedade tocantinense.

José de Melo Barbosa, conhecido como Delegado Melo, filho de Maria José de Melo e Domingos Barbosa da Costa, nasceu aos 18 de novembro de 1949, em Porto Real, hoje Distrito de Anajánópolis, em Pedro Afonso/TO. Possuía dois irmãos, Manoel de Melo Barbosa e Ivani Barbosa de Araújo.

Na propriedade rural em que residiam, auxiliava desde muito pequeno nos trabalhos domésticos, no trato dos animais e no plantio dos alimentos para subsistência. Estudou o ensino fundamental em Porto Real. Posteriormente, mudou-se para Pedro Afonso, onde passou a morar com sua irmã Ivani, para continuar seus estudos no Colégio Estadual Cristo Rei.

Ao finalizar seus estudos, mudou-se para Anápolis/GO, onde ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás, cursou Direito e casou-se com Maria Neres Nogueira. Em 1994 ingressou na Polícia Civil do Estado do Tocantins como Delegado de Polícia, tendo desempenhado diversas funções ao longo de sua carreira. Atuou em diversas cidades, dentre elas, Rio Sono, Arapoema, Pedro Afonso e Guaraí.

Atuou na Corregedoria da Polícia Civil do Estado do Tocantins em decorrência da sua exemplar e renomada conduta profissional, atividade que tem como objetivo o controle interno, a correção de condutas e a avaliação dos serviços policiais, atuando de forma preventiva e repressiva contra infrações disciplinares e penais de seus servidores.

Comandou a Regional da Polícia Civil em Guaraí. Em Guaraí, prestou serviços durante uma época em que a sede das delegacias locais funcionava junto com o prédio da atual Unidade Penal, antiga Casa de Prisão Provisória. Atuou como responsável da Unidade Regional da Polícia Civil de Guaraí entre os anos de 2004 e 2010.



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, ESTADO DO TOCANTINS.

Sempre com esmero e profissionalismo, contribuiu para o fortalecimento da Segurança Pública do Estado do Tocantins, deixando importantes contribuições, tendo sido homenageado em Sessão Solene em 25 de outubro de 2019 pela Assembleia Legislativa, em reconhecimento ao trabalho prestado pelos profissionais da Segurança Pública que fizeram história nos últimos 30 anos no Estado.

Manteve a propriedade familiar em Porto Real, por amor e dedicação à região em que nasceu e cresceu, sendo pecuarista e colaborando com a comunidade local.

Dr. José de Melo Barbosa faleceu em 17 de maio de 2023, com 73 anos, em decorrência de câncer, deixando um legado de ética, hombridade, sensibilidade, generosidade e humanidade.

Diante de todo o exposto, é justa e merecida a homenagem ao senhor José de Melo Barbosa, razão pela qual propõe-se a denominação da Rua 5, localizada no Distrito de Anajanópolis, como Rua José de Melo Barbosa, perpetuando sua memória e reconhecendo sua relevante contribuição à sociedade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

SEBASTIAO
FABRICIO MARTINS
PAULINO:015213701
76

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO FABRICIO MARTINS
PAULINO:01521370176
Dados: 2026.02.24 10:45:58
-03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Câmara Municipal